

Instrução Normativa 17/2025

Regularização do Passivo de Perícias
Médicas Através de Análise Documental

Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



Contexto e Desafio Atual

Passivo Acumulado

- Mais de 121 mil pedidos de afastamento aguardando avaliação pericial.

Demanda Mensal

- O DMEST recebe em média 4 mil novas demandas mensais.

Inquérito Civil

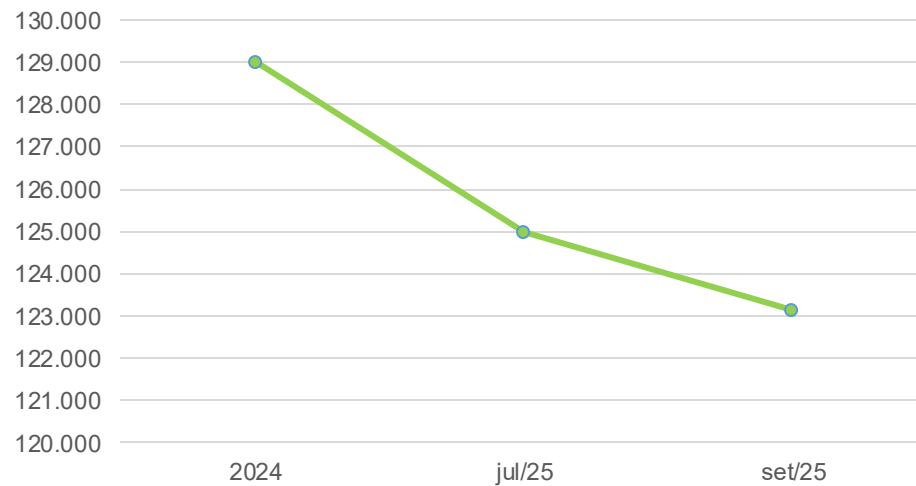
- Inquérito Civil 00829.000.02/2024 da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público identificou perícias administrativas que podem ter perdido o objeto, demandando orientação normativa.

Regionalização

- Contratação de empresa(s) para avaliação médico-pericial administrativa
- Descentralização da execução dos serviços em nove Centros Regionais de Perícia Médica para atender demandas de curto prazo e regularizar a oferta de perícias.



Demanda Reprimida



FONTE: QLIK Sense – RHE - APM

Escopo e Foco da Ação (Art. 1º)

OBJETIVO

Estabelecer os **procedimentos de análise documental** para regularizar o **passivo de perícias médicas acumuladas**, garantindo assim celeridade, regularidade e segurança jurídica ao processo.

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE

Demandas pendentes **há mais de 120 dias** desde o encaminhamento ao DMEST

PERÍODO CONSIDERADO

Perícias acumuladas **até 31 de dezembro de 2025**

MÉTODO DE AVALIAÇÃO

Análise documental pela equipe de médicos peritos do DMEST

EXIGÊNCIAS

- Atestados, laudos ou relatórios referentes ao período do afastamento;
- Documentação suficiente para conclusão médica

Processo de Análise – Fluxo Básico (Art. 2º ao 4º)

Documentação Existente (Art. 2º)



O DMEST providenciará a análise da documentação já existente sobre o período de afastamento (APM) e emitirá parecer.

Documentação Inexistente ou Incompleta (Art. 3º)



O DMEST notificará o servidor para regularização (apresentação ou complementação) junto à GP de seu órgão, no prazo de até (quinze) 15 dias.



Responsabilidade da Setorial

A Unidade Setorial de Gestão de Pessoas deverá:

- Receber os documentos do servidor
- Incluir no Sistema Pasta Digital PDI
- Acompanhar prazos e relatórios DMEST

O Processo de Análise Fluxo Básico (Art. 2º ao 4º)



Verificação Documental

- Equipe realiza *check list* da documentação referente ao período de afastamento



Análise Pericial

- Havendo documentação adequada, médicos peritos realizam a análise documental



Decisão Final

- Concessão ou não do afastamento.



Notificação (Art. 3º, § 1º e § 2º)

MODELO DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Notificante : DEPARTAMENTO DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE DO TRABALHADOR - DMEST,colocar endereço físico do DMEST, e-mail e telefone de contato.

Notificado: NOME DO SERVIDOR/EX-SERVIDOR , CPF, endereço físico/eletrônico

Fica **NOTIFICADO** , nos termos do art. x, da Instrução Normativa nº xxx/2025, o (a) Sr. (a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, para que apresente, na Unidade Setorial de Gestão de Pessoas do órgão a que estiver vinculado, **no prazo de 15 (quinze) dias** , a contar do recebimento desta notificação, atestado médico, odontológico e exames complementares, se houver, referente ao(s) período(s) de afastamentos abaixo listados:

___/___/___

___/___/___

___/___/___

Adverte-se que, transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a apresentação da documentação pelo servidor, a solicitação poderá ser indeferida, com exclusão da APM no sistema RHE, conforme art. X da Instrução Normativa Nº XX e o período em que o servidor esteve afastado será computado como falta injustificada ensejando o desconto proporcional em sua remuneração, nos termos do art. 80, I e §1º, combinado com o art. 82 da Lei Complementar nº 10.098/94.

Porto Alegre, xx de x de 2025.

Assinatura da Diretora do DMEST

Detalhes da Notificação (Art. 3º, § 1º e § 2º)

Servidores ATIVOS (§ 1º)

Preferencialmente: Por e-mail funcional.

Presunção de Recebimento: Após **10 (dez) dias** da notificação, exceto para servidores em afastamento legal (o prazo corre do retorno).

Servidores INATIVOS (§ 2º)

Preferencialmente: Sistema eletrônico de mensagens (e-mail e aplicativos de mensagens).

Alternativas: Correspondência com Aviso de Recebimento (AR) ou, na impossibilidade/ausência de ciência, por **edital**.

e-mail – regulariza-apm@spgg.rs.gov.br



Implicações da não Regularização

Indeferimento por Falta de Documentação (Art. 5º)

Se não apresentada a documentação em 15 dias: A solicitação do servidor **poderá ser indeferida**, com a consequente exclusão do lançamento APM (Afastamento por Apresentação Perícia Médica) no sistema RHE.

Ação da Setorial de GP (Art. 6º)

Em caso de indeferimento: Cabe à Unidade Setorial de Gestão de Pessoas a **regularização da frequência** do servidor no período correspondente, com as providências relacionadas às **consequências legais** (ex: lançamento de falta, desconto de remuneração, etc.).

Ações simultâneas

DIATE

- Lançamento Administrativo
- 17.000 APM
- Expedição das Notificações

MÉDICOS PERITOS

- Avaliação documental
- 7.500 APM por médico
- Mais de 100 mil APM

JUNTAS MÉDICAS

- Prioridade de casos de afastamentos mais longos
- 3.000 casos a serem avaliados

SETORIAIS

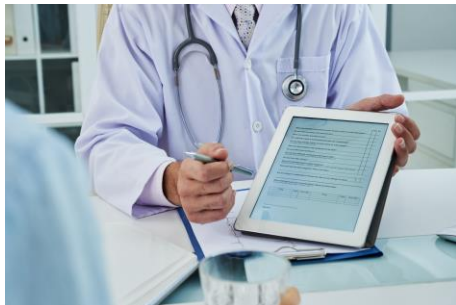
- Lançamento de documentações novas ou correções
- Acompanhamento dos relatórios de notificações enviadas do DMEST



FASE 1 = NOTIFICAÇÃO DE SERVIDORES SEM PDI EM QUALQUER STATUS

1.950 SERVIDORES

Resumindo...



DMEST

- Conduz análise pericial documental
- Emite parecer técnico médico



Setorial GP

- Recebe e inclui documentos no PDI
- Regulariza frequência em caso de exclusão da APM



Servidor

- Apresenta documentação no prazo de 15 dias
- Regulariza pendências quando solicitado

META 2026:
PERÍCIAS REGIONALIZADAS E SEM PASSIVO!

Obrigada

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Governador: Eduardo Leite

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO • SPGG

Secretária: Danielle Calazans

SUBSECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS • SUGEP

Subsecretária: Ana dal Ben

DEPARTAMENTO DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE DO TRABALHADOR • DMEST

Diretora: Cláudia Dias Alexandre



GOVERNO DO ESTADO

RIO GRANDE DO SUL

O futuro nos une.